



RIO Município de
FORTUNA

PUBLICAÇÃO NO MURAL
DA PREFEITURA EM

11/07/24 à 1/1

Assinatura do Responsável

Sintia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR AFASTADO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA”

NERI VANDRESEN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Servidor Roger de Andrade da Silva encontra-se afastado por motivo de doença;

CONSIDERANDO que referido Servidor não encaminhou até o momento decisão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

CONSIDERANDO que em consulta a benefícios por incapacidade temporária contatou-se a cessação do seu benefício;

CONSIDERANDO que até o momento a Municipalidade não recebeu decisão judicial para manter o afastamento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o Sr. Roger da Silva Andrade, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem no Município de Rio Fortuna, para retorno ao trabalho no prazo máximo e final de 30 (trinta) dias ou para, no mesmo prazo, comprovar o afastamento pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou decisão judicial, sob pena de caracterizar abandono de cargo, conforme artigo 86, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Fortuna.

Art. 2º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Rio Fortuna/SC, 11 de julho de 2024.

NERI

VANDRESEN:5601
2101953

Assinado de forma digital por
NERI
VANDRESEN:56012101953
Dados: 2024.07.11 07:41:59
+03'00'

NERI VANDRESEN
Prefeito de Rio Fortuna